



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

DECRETO Nº 54/80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 813 /80

RESOLVE:

Art.1º- Fica denominada de Rua CÔNEGO ANTONIO SARAIVA DE MENESES, a Rua "F", com início na Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSÉ DE MELO
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

VJ-

L E I Nº 825 /80

EMENTA: Denomina de Rua CÔNEGO ANTONIO SARAIVA DE MENESES, a Rua "F", com / início na Avenida 1º de Maio até os li- mites do Engenho Montes Claro, na Vila/ de Caueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua CÔNEGO ANTONIO SARAIVA DE MENESES a Rua "F", com início na Avenida 1º de Maio até os limi- tes do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO
PREFEITO